



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 168.º-A

Programa Garantir Cultura

- 1 – Até setembro de 2022 são abertas novas candidaturas ao Programa Garantir Cultura.
- 2 – O Programa Garantir Cultura é dotado, para o ano de 2022, de uma verba global de €83 096 232.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O PCP apresentou no Orçamento de 2021 2021 um Programa de apoio ao trabalho artístico e cultural com o objetivo de garantir que as artes performativas (como o circo, a dança, a música, o teatro), as artes visuais (incluindo a arquitetura, as artes plásticas, o design, a fotografia) e a exibição alternativa de cinema sejam estimuladas, assegurando a continuidade da produção e da atividade sendo assegurada a remuneração do trabalho técnico e do trabalho artístico em consonância com a necessidade de multiplicação de apresentações e espetáculos. A mesma foi aprovada, mesmo que parcialmente, tendo sido criado pelo Governo o programa Garantir Cultura.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Contudo este Programa não foi dotado com o financiamento adequado, que o PCP propôs, €83 096 232. A presente proposta prevê a abertura de candidaturas no âmbito do mesmo Programa, garantindo que o mesmo tenha uma dotação de €83 096 232.